



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	16 / 08	/2016	ATA	9634
APROVADO EM	/	/2016		
REJEITADO EM	/	/2016		
ARQUIVO				

INDICAÇÃO Nº 1071 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 2799 /2016

EM 16/08/16

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja ampliado o tempo de isenção do pagamento da tarifa do estacionamento rotativo de 5 minutos para 15 minutos, a exemplo do que ocorre em outras cidades do Rio Grande do Sul.

Rio Grande, 15 de agosto de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário